



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**TERMO DE JUNTADA**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 32/2022 o documento em anexo. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*